#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Por não terem sido encontrados nos endereços fornecidos, faço saber aos que o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO virem, que deram entrada neste Tabelionato, para serem protestados contra os responsáveis, que ficam intimados a pagarem ou darem as razões porque não o fazem, dentro do prazo legal de três(03) dias uteis, após a publicação deste, os títulos com as seguintes característi-

Sacado: AEROCLUBE DE ALEGRETE

Endereço: ROD.BR 290,KM-592 - SANTANA DO LIVR/RS CEP: 97572620

Credor: TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A Espécie: DMI - N° Titulo: 0002123037

Valor: R\$ 460,03 - Vencimento: 28/04/2017 - Protocolo: 894473

Sacado: ANA MARIA B LARA MACEDO Endereço: RIVADARIA CORREIA 675 - SANTANA DO LIVR/RS

Credor: INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS API-COLAS

Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A

Espécie: DMI - N° Titulo: 3416 Valor: R\$ 850,00 - Vencimento: 22/04/2017 - Protocolo: 894319

Sacado: CRISTIANE FONTES TRINDADE

Endereço: R. VITORINO SOARES PINTO, 19 - S LIVRAMENTO/ RS CEP: 97572200 Credor: ASSOCIACAO RURAL SAO FCO PAULA

Apresentante: BCO BANRISUL SA Espécie: DMI - N° Titulo: 196297

Valor: R\$ 18.800,64 - Vencimento: 10/04/2017 - Protocolo: 894205

Sacado: CRISTIANO STRAUSS TURRA Endereço: RUA PADRE ANTONIO AVILA CAPILHEIRA, 827 -SANT'ANA DO LIVRAMEN/RS CEP: 97576230

Credor: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRO-NOMIA

Apresentante: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E **AGRONOMIA** 

Espécie: CDA - N° Titulo: 36942

Valor: R\$ 1.533,89 - Vencimento: - Protocolo: 894515 Sacado: FABIO MIGUEL BRITO LUCAS Endereço: RUA CONDE DE PORTO ALEGRE 1328 - SANT ANA

DO LIV/RS CEP: 97573581

Credor: GP PNEUS E MOTOS LTDA Apresentante: GP PNEUS E MOTOS LTDA Espécie: DP - N° Titulo: G616455/5

Valor: R\$ 289,33 - Vencimento: 16/11/2015 - Protocolo: 894516 Sacado: FABIO MIGUEL BRITO LUCAS

Endereço: RUA CONDE DE PORTO ALEGRE 1328 - SANT ANA

Endereço: RUA CONDE DE PORTO ALEGRE 1328 - SANT AN DO LIV/RS CEP: 97573581
Credor: GP PNEUS E MOTOS LTDA
Apresentante: GP PNEUS E MOTOS LTDA
Espécie: DP - N° Titulo: G616455/4
Valor: R\$ 289,33 - Vencimento: 16/10/2015 - Protocolo: 894517
Sacado: FABIO MIGUEL BRITO LUCAS

Endereço: RUA CONDE DE PORTO ALEGRE 1328 - SANT ANA DO LIVIRS CEP: 97573581

Credor: GP PNEUS E MOTOS LTDA

Apresentante: GP PNEUS E MOTOS LTDA Espécie: DP - N° Titulo: G616455/6

Valor: R\$ 289,35 - Vencimento: 15/12/2015 - Protocolo: 894518 Sacado: HILDO A DA S FAGUNDEZ

Endereço: JOAO PESSOA 386 - SANTANA DO LIVR/RS CEP: 97573520

Credor: JBS AVES LTDA

Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A Espécie: DMI - N° Titulo: 0001724771

Valor: R\$ 28.041,28 - Vencimento: 20/04/2017 - Protocolo: 894402 Sacado: JOSE ROGERIO TOMAZI Endereço: BR 158 KM 501,S/N,INTERIOR,SANTANA DO LI -

SANTANA DO LIVRAMENT/RS CEP: 97573010 Credor: AGRORONDA STRADA COM.INS.AG LT Apresentante: BCO BANSICREDI

Espécie: DMI - N° Titulo: 26250 Valor: R\$ 22.205,16 - Vencimento: 30/04/2017 - Protocolo: 894451 Sacado: LIGIA F S GULARTE

Endereço: AV. TAMANDARE, 1245 - S. DO LIVRAMENT/RS CEP: 97573531

Credor: SILENCIADORES GUARANY LTDA

Apresentante: BANCO DO BRASIL S.A Espécie: DMI - N° Titulo: 17355/17807 Valor: R\$ 330,00 - Vencimento: 27/04/2017 - Protocolo: 894273

Sacado: LINS ELOI DE SOUZA DA COSTA Endereço: CONDE DE PORTO ALEGRE, 760/303 - SANTANA DO LIVRAMENT/RS CEP: 97573580

Credor: VOLMIR JOSE COLLA

Apresentante: BCO BANSICREDI Espécie: DSI - N° Titulo: 45 Valor: R\$ 224,70 - Vencimento: 30/04/2017 - Protocolo: 894237

Sacado: N O BALBUENO

Endereço: RUA URUGUAI, 1771 - - SANTANA DO LIVR/RS CEP

Credor: JMD DISTRIBUIDORA LTDA

Apresentante: BANCO DO BRASIL S A

Espécie: DMI - N° Titulo: 8938 IND

Valor: R\$ 230,80 - Vencimento: 27/04/2017 - Protocolo: 894265 Sacado: PRISCILA RIEFEL DA SILVA

Endereço: ARY RODRIGUES 454 - SANTANA DO LIVRAMENT/ RS CEP: 97576400

Credor: GONCALVES E SOUZA LTDA ME

Apresentante: BCO BANSICREDI Espécie: DMI - N° Titulo: 61

DE EXPEDIENTE: 09:30 às 17:00.

Valor: R\$ 135,60 - Vencimento: 24/04/2017 - Protocolo: 894256 É o presente EDITAL expedido e publicado de acordo com o disposto no § 1º, do Art.15 da Lei nº 9.492/97 e afixado em lugar visível na sede deste Ofício do Regsitro Civil e Registros Especiais, sito na rua Rivadavia Correa - 1176A, na mesma data. HORÁRIO

SANT'ANA DO LIVRAMENTO, 11 de maio de 2017 RIVANIA FRANZ DA SILVA OFICIAL DESIGNADA



mento de Água e Esgotos - Autarquia Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO** PREGÃO Nº. 23/2017 PRESENCIAL - SRP (REFAZIMENTO)

#### PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EM-PRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de lanches completos para servidores do DAE que estiverem trabalhando em horários extraordinários.

ABERTURA: 31/05/2017

HORA: 10 horas (horário de Brasília – DF)

LOCAL: Sala da Seção de Licitações do DAE.

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, daelivramento.blogspot.com.br ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@qmail.com. Maiores informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

> Sant'Ana do Livramento, o8 de maio de 2017. Tiago Batista de los Santos Chefe da Seção de Licitações

## **EDITAL**

ASSUNTO: Intimação aos Devedores Fiduciantes WILMAR PALHARES DE CASTRO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 304.136.300-30 e sua esposa ROZI TEREZINHA GONÇALVES DE CASTRO, brasileira, professora, inscrita no CPF sob nº 426.703.490-72, residentes e domiciliados na Rua Nazir Hillal nº 252, Jardim do Verde, Sant'Ana do Livramento-

### Prezado Senhor

- Na qualidade de Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Sant'Ana do Livramento/RS, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pelo credor, Caixa Econômica Federal - CEF, do contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 10/04/2013, registrado sob o nº R-7-10.714, deste Cartório, referente aos imóvel situado na Rua Nazir Hillal nº 252, Jardim do Verde, nesta cidade, com saldo devedor com responsabilidade de V. Sa., venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativa aos encargos vencidos do Contrato Habitacional nº 155552600910, calculados por encargos financeiros de inadimplemento.
- Informo ainda, que o valor deste(s) encargos(s) posicionado(s) em 10/05/2017 corresponde a R\$254.386,39, sujeito à atualização monetária, a juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.
- Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. Sa, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis localizado na rua Silveira Martins nº 897, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data.
- Na oportunidade, fica V. Sa. cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.
- Caso V. Sa. Já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente intimação, gentileza desconsiderá-la, para todos os fins de direito

Sant'Ana do Livramento, 10 de Maio de 2017.

#### CARTÓRIO DE REGISTRO IMÓVEIS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Joslaine Valzelir de Menezes Santos. Substituta da Oficial.

### OFÍCIO DO REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS E DOS REGISTROS ESPECIAIS PODER JUDICIÁRIO **EDITAL DE CASAMENTO**

FACO SABER QUE PRETENDEM CASAR-SE JOAQUIM MARCOS DE ANDRADE, DIVORCIADO, NATURAL DE RO-LANTE, RS. RESIDENTE E DOMICILIADO EM SANT'ANA DO LIVRA-MENTO, RS, FILHO DE ANTÔNIO CORRÊA DE ANDRADE E DE DORA: LINA MARCOS DE ANDRADE

CLAUDIA ANDREIA FRANÇA SANTOS, VIÚVA, NATURAL DE BRAGA RS, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SANT'ANA DO LIVRAMENTO FILHA DE PEDRO EUGENIO GRISOTE FRANCA E DE CAROLINA DREHER FRANCA

QUEM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO, ACUSE-O NA FORMA DA

SANT'ANA DO LIVRAMENTO, RS, 10 DE MAIO DE 2017. **RIVANIA FRANZ DA SILVA** OFICIALA DESIGNADA



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE SERVIÇOS DE PESSOAL

O Prefeito de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, SOLICITA O COMPARECIMENTO na Diretoria de Serviços de Pessoal da Prefeitura Municipal (rua Rivadávia Correa, nº 858), no prazo de dez (10) dias, no horário das 7h30min às 12h30min, os candidatos abaixo relacionados, em virtude de terem sido aprovados no Concurso Publico nº 001/2015, observada rigorosamente a ordem de classificação, para apresentação da documentação exigida para provimento dos respectivos cargos:

#### **CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
14° lugar	CAMILA ROMUALDO

#### **CARGO: CONTADOR**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	
7º lugar	TATIELLI SOARES CABEZZUDO	

### **CARGO: ESCRITURÁRIO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
192° lugar (2° lugar cota Defic.)	VITOR HUGO MILITZ ROJAS
133° lugar (5° lugar cota Afro)	LIANE FERREIRA MORA
27° lugar	NEI GIOVANI ALVES BERMANN
28° lugar	CLAUDIA MARIA DIAS GUERRA DISCONZI
29° lugar	LEONARDO SEVERO OCANHA

Sant' Ana do Livramento, 08 de maio de 2017.



**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES Prefeito Municipal** 

**FERNANDO GONÇALVES LINHARES** 

Secretário Municipal de Administração



PREGÃO Nº. 09/2017 ELETRÔNICO – SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1682/03/2017

O DEPARTAMENTO AGUA E ESGOTOS DE SANT'ANA DO LI-VRAMENTO – RS, Autarquia Municipal com sede à Rua Moisés Vianna nº. 322, na cidade de Sant'Ana do Livramento - RS, torna público a ALTERAÇÃO do Edital do Pregão nº. 09/2017, que trata do registro de preço para aquisição de tampões DN600 para utilização em poços de visita de redes de esgoto, no seguintes itens: Objeto;

· Termo de Referência - Anexo I.

- Fica alterado o prazo para a abertura desta licitação para o dia 30/05/2017 às 09 horas.

Cópia da alteração do Edital poderá ser adquirida no local, pe $los\ sites\ www.comprasgovernamenta is. gov. br\ e\ daeliv ramento.$ blogspot.com.br, ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo fone 55 3967-1309, ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, o8 de maio de 2017.

Tiago Batista de los Santos



SE VOCÊ VIU, **SEU CLIENTE TAMBÉM VERÁ!** 





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANT'ANA DO LIVRAMENTO** AVISO DE ALTERAÇÃO DE EXIGÊNCIAS E DE DATA

Pregão Eletrônico nº 003/2017 - Processo Administrativo 02935/2017

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Publicação Jornalistica em Páginas de Jornal de Grande

Circulação no Estado do R. S. Alterações de Exigências -

- Item 4.6 - C do Edital : Declaração do Licitante informando a tiragem média do jornal, a qual não poderá ser

inferior a 15.000 exemplares diários, e distribuídos em 60% dos Municipios do Estado do Rio Grande do sul, sob pena de desclassificação.

- Anexo I - Item 2.1 A Licitante deverá possuir no mínimo uma tiragem média de 15.000 ( quinze mil )

exemplares e distribuição nas bancas, venda por assinatura, e alcance de 60% dos Municípios do Estado.

Alteração de Data: Do dia 11/05/2017 às 09 hs para o dia 24/05/2017 às 09 hs

Ficam mantidas todas as demais condições.

Edital e Alteração à disposição: www.sdolivramento.com.br Informações: (55) 3968-1014 - pmllicitacoes@yahoo.com.br

Sant' Ana do Livramento, 10 de Maio de 2017.

Ricardo do E. S. Barcellos Chefe Departamento de Licitações e Contratos

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM Versão: 5.0.10 Data: 08/05/2017

PORTARIA nº 120/2017

MULCY TORRES DA SILVA, DIRETOR GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

- S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o não: PORTARIA nº 220/2014, e
de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 11/2003, combinado
com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2014, à servidora Neuza Neoli Almeida de Oliveira, CPF
271.555.790-68, matricula F-771, cargo de Professor Anos Iniciais, nivel 3, classe A, regime jurídico
estatutário, 20 horas sermanás, com proventes mensais integrais no valor da R\$ 3.072.00 composto das
consistes vantegoras Vacinemato Másico da servidora religios qualitados por escon de "Professor". Abisel seguintes vantagens: Vencimento básico da servidora pública municipal no cargo de "Professor - Nivel 3, da Educação Infamil e finsino frundamental - Anos Iniciais, classe A" no valor de R\$ 1103,79 (mil sento e rês reais com setenta e novo centavos) - Lei Municipal nº 7584 de 28/05/2010 cm seu artigo 3 e 43. Incorporação da Penção Gratificada de Direcho de Escola - PcfM I no valor de R\$ 849,07 (ottocentos e quarenta e novo entais com sete centavos) - vantagem incorporada através de decisão judicial transitula e mi julgada processo nº 023/1.11.0005735 5; Adicional de tempo de serviço de 21 (viatre) um auménios de 4% (quatro) por cento cada um correspondente a 84% (otienta e quatro por cento) do vencimento básico do magistário no valor de R\$ 863/1 (seiscentos e ortenta e seis remis com ortena e um centravos) da Lei Municipal nº 2641 de 08/06/1990 em seu art. 1º e Lei Municipal Nº 5784 DE 28/05/2010 em seu artigo 55, Adicional de tempo de serviço de 4 (quatro) anufenios de 4% (quatro) por cento cada um correspondente 16% (decesses por cento) do padrão referencial de magistério no valor de R\$ 125/2 (duzentos e centavos) - Lei Municipal nº 5784 de 28/05/2010 em seu artigo 3/1 (morporação de diffeil accesso de 30% (rimal) por cento do vencimento do nivel do magistério no valor de R\$ 254/2 (duzentos e cinquenta e quatro reais com setenta e dos centavos) - Lei Municipal nº 2641 de 08/06/1990 em seu art. 18, inciso II e purigratols 1º e 2º e 20 e parigratios 1º e 2º nacoprotação de guarificação de regencia de classe no valor de R\$ 41/0 (quatrenta e um reais com settua e seis centavos) - Lei Municipal nº 2641 de 08/06/1990 em seu art. 18 inciso II e purigratols 1º e 2º e art. 21 a ser custada por Sistema de Previdência Municipal - 1 ci Municipal nº 3000 de 10/04/2006. seguintes vantagens: Vencimento básico da servidora pública municipal ne cargo de "Professor - Nivel

SANTANA DO LIVRAMENTO, 08/05/2017

DIRETOR GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO



Relatório gerado pelo SAPIEM Versão: 5.0.9 Data: 17/03/2017 Hora; 09:57

Portaria nº 302/2016

MULCY TORRES DA SILVA. DIRETOR GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL MILICY TORRES DA SILVA, DIRETOR GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL S. LIVRAMENTO, no uso de suns atribuições legnis, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSEN IADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 16/03/2017, à servidora Rosarina Somes Yamuni, CPF 639/985,560-87, cargo de Professor - Anos Iniciais, nivel 3, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de RS 2.523,86 composto das seguirses vantagens: Vencimento Básico da servidora pública municipal no cargo de "Professor - Nível 3 da Falucação Infanol e Ensino Pundamental - Anos Iniciais, classe A" no valor de RS 1.388,17 (mil trezentos e otienta e otto reais com dezessete centavos) - Lei Municipal nº 5784 de 28/05/2010 em seu artigos 35 meits 1, 43 e panagralo único; Anutérios no valor de RS 1.135,69 (mil cento e triata e cinco reais com sessenta e nove centavos) - Lei Municipal nº 5784 de ma seu artigo 56 a ser custaçada nor Sistema de Previdência. - Lei Municipal nº 5784 de 28/05/2010 em seu artigo 56 a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal - Lei nº 5,666 de 10/04/2006

SANTANA DO LIVRAMENTO, 17/03/2017.

MULCY TORRES DA SILVA

DIRETOR GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO

#### ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM Versão: 5.0.9 Data: 16/03/2017 Нога: 14:54

MULCY TORRES DA SILVA, DIRETOR GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o arigo o ° cai rimencia constituciona in ° 41 2002, comminado com o g 5° cai arigo 40 da Consaituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 16/08/2017, à servidora Zélia Dutra Aguirre de Souza, CPT 002 089/089-05, cargo de Professor - Anos Iniciais, nivel 8, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.565,56 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico no cargo de "Professor - Nivel 3 da Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, classe "A" no valor de R\$ 1.388,17 (mil da Laticiqua minimi e mismo quaturienta - Anos micrass, classe A mo vator de RS 1288, 17 (mi trezentos e otenta e oiro renis com decessere centavos). Lei Municipal nº 5781 de 28/05/2010 em seu antigo 35 e 43 e parágrafo, Anuênios no valor de RS 953,99 (novecentos e cinquenta e três renis com noventa e novo centavos) - Lei Municipal nº 5784 de 28/05/2010 em seu artigo 56; Anuênios no valor de RS 170.85 (cento e setenta renis com ofienta e cinco centavos) - Lei Municipal nº 7844 de 28/05/2010 em seu artigo 37: Incorporação de Regência de Classe no valor de RS 52.55 (cinquenta e dois renis e cinquenta e cinco centavos). Lei Municipal nº 2641 de 08/06/1990 erm seu artigo 18, parágrafo 2º a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal - Lei nº 5.666 de 10/04/2006

SANTANA DO LIVRAMENTO, 16/03/2017

MULCY TORRES DA SILVA

DIRETOR GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM Versão: 5.0.9 Data: 16/03/2017 Hora: 15:52

PORTARIA nº 42/2016

MULCY TORRES DA SILVA, DIRETOR GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL MULCY TORRES DA SILVA, DIRETOR GERAL de SISTEMA DE PREVIDENCIA MUNICIPAL.

S. LIVRA-MENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com ο que estabelece o artigo 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com ο § 5° do artigo 40 da Constitução Fadoral, CONCEDE APOSENTADORTA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a combe de 16/30/2017, à servidora Vera Lucia Iorrea Acosta Severo, CPF 537-441 360 00, marticula F 791, cargo de Profesor Anos Iniciais, nível 2, classe B, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais Anos friciais, nível 2, classe B, regime jurídico estatulario, 20 havas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3,920,56 composto das seguintes vantagens; venerimento básico da servidora pública municipal no cargo de "Professor - Nível 2 da Educação Infantil e Listino Fundamental - Anos Iniciais, classe B no valor de R\$ 1,441,56 (mil quatrocentos e quarenta e um reais com cinquenta e seis centavos) - Les Municipal nº 5784 de 28/05/2010 em seu artigo 35, 43 e parágrafo; lacorporação de FG 1 - Tunção Gratificada no valor de R\$ 1067,82 (mil e sessenta e sete reais com cintenta e dois centavos) - Lei Municipal nº 3410 de 78/12/1995 em seu artigo 1º e seguintes; Anuênios no valor de R\$ 782,00 (setecentos e setenta e dois realis) - Lei Municipal nº 5784 de 28/05/2010 em seu artigo 56; Incorporação deficil acesse no valor de R\$ 3,820 3,5 (tracorporação describa e setenta e com contraversa Lei Municipal nº 5784 de 28/05/2010 em seu artigo 56; Incorporação deficil acesse no valor de R\$ 3,820 3,5 (tracorporação describa e cinque contraversa Lei Afuncional de R\$ 100 de maio de composições de Composição de R\$ 200 de maio quardo de R\$ 200 de maio qu difficil acesso no valor de R& 320,35 (trezentos e vinte reais com trinta e cinco centavos) - Lei Municipal amen acesso no valor de la 5.20,35 (rezentos e vinte relas com trinta e cinco centavos) - Lei Municipal nº 2641 de 08/06/1990 em seu artigo 18, mieso III, partagrafos 1° e 2°, Anténios no vaior de R8 256,28 (duzentos e cinquentu e seis reais vinte e vito centavos) - Lei Municipal nº 5784 de 28/08/2010 em seu artigo 37, Incorporação Regência de Classe no valor de R8 52,55 (cinquenta e dois reais com cinquenta e cinco centavos) - Lei Municipal nº 641 de 08/06/1990 em seu artigo 18, inciso III, paragrafo 1° e 2° a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal - Lei nº 5,066 de 10/04/2006.

SANTANA DO LEVRAMENTO, 16/03/2017.

MULCY TORRES DA SILVA DIRETOR GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM Data: 16/03/2017 Hora: 16:14

Portaria nº 306/2016

MULCY TORRES DA SILVA, DIRETOR GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 16/03/2017, à servidora Maria Elaine Soares de Barros, CPF 728.841.180 04, cargo de Professor - Anos Iniciais, nível 1. classe A., regime jurídico estatutário. 20 horas Vercimento Básico da servidora pública municipal no valor de RS 2.358.13 composto das seguintes vantagens: Vercimento Básico da servidora pública municipal no valor de RS 1067,83 (mil e sessenta e sere reais com olienta e dois centavos) - Lei Municipal nº 5784 de 28.05/2010 em seu artigo 1%, Amétinos no valor de RS 917,41 (novecentos e e dezessete reais com quarenta e um centavos) - Lei Municipal nº 5784 de 28/05/2010 em seu artigo 56; Incorporação de Dificil Acesso no valor de R\$ 320,35 (tezentos e vinte reais com timta e crima centavos) - Lei Municipal nº 2641 de 0.80/61/990 em seu artigo 18, inciso (inquenta e cinco centavos) - Lei Municipal nº 3410 de 28/12/1995 em seu artigo 1º e seguintes a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal - Lei nº 5.666 de 10/04/2006. semanais, com proventos mensais integrais no valor de RS 2.358,13 composto das seguintes vantag Veneimento Básico da servidora pública municipal no valor de RS 1067,82 (mil e sessenta e sete r

SANTANA DO LIVRAMENTO, 16/03/2017.

MULCY TORRES DA SILVA DIRETOR GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

# Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento



# NOTICIÁRIO DO LEGISLATIVO

# A Câmara Municipal lembra: sua vida vale mais! Diga NÃO às drogas.

## **VEREADOR AQUILES DEFENDE DIREITO** DO MUNICÍPIO A CRÉDITOS COM A UNIÃO



O vereador Aquiles Pires (PT) vem alertando para um direito que o Município tem em relação a créditos de grande monta, referentes à compensação das perdas causadas pela Lei Kandir e defendendo a importância de que se recorra aos meios para arrecadar esses valores, que somam cerca de R\$ 57 milhões e que poderão causar grande impacto positivo nas finanças municipais. Acompanhado dos colegas de bancada Dagberto Reis, Itacir Soares e Leandro Ferreira, Aquiles participou do seminário sobre "A Dívida dos Estados, Lei Kandir e o Regime de Recuperação Fiscal", realizado no teatro Dante Barone da Assembléia Legislativa/ RS. Em 1996, o Governo Federal promulgou a Lei Complementar nº 87/96, conhecida como Lei Kandir, através da qual os Estados perderam direito à tributação de produtos primários e semi-elaborados destinados à exportação. O prejuízo para estados exportadores como o Rio Grande do Sul foi enorme, e a regulamentação que preveria a compensação dos Estados pela União nunca foi realizada. Ao longo destes anos a perda do RS chega à cifra de R\$ 43 bilhões, sendo que só para Livramento poderão ser recuperados cerca de 57 milhões de reais.

# **VEREADOR DANÚBIO PARTICIPA DE** REUNIÃO DO CONSELHO DE SAÚDE



O vereador Danúbio Barcellos (PP) participou de reunião do Conselho Municipal de Saúde-CMS, para a qual foi convidado pelo presidente Carlos Malater, a fim de acompanhar o trabalho dos conselheiros e também para explanar sua visão e seu trabalho pela saúde da comunidade santanense. O Vereador abordou temas como, por exemplo, suas duas leis - Farmácia Solidária e Agendamento Telefônico de Consultas - pelas quais vem lutando para que sejam aplicadas, além das denúncias que recebe diariamente e ainda o funcionamento da CPI da Santa Casa, da qual é membro. "Agradeço ao presidente pelo convite e firmo o compromisso de participar sempre que necessário, afinal, a saúde é o pilar do meu trabalho e junto com minha equipe, lutarei sempre pelas pessoas", garantiu Danúbio Barcellos.

Para mais informações acesse:

# Portal da Transparência

www.santanadolivramento.rs.leg.br Contato: 55 3241-8600 | Senador S. Filho, n 528



